

PROJETO DE LEI

: 01-1493/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-1493/1995 DE 13/12/95

PROMOVENTE: VEREADOR MARIO NODA

E M E N T A:

Denomina de Hans Leip a Travessa sem denominação,
localizada no setor 22-setor 35, e dá outras providên-
cias.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 13:26:09

00000013507-06



ARQUIVADO EM 06-1-94

TECNICO DE PROCESSAMENTO

**PARECER 679/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 1493/95**

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mário Moda, visa denominar travessa HANS LEIP, o logradouro público sem denominação, sem CADLOG, sendo seu ponto inicial na Rua Caraibas (CADLOG 04216-1), localizado na Vila Pompéia, Distrito da Lapa.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 16/04/96.

Dárcio Arruda

Viviani Ferraz - Relator

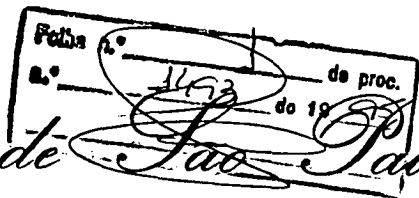
Arselino Tatto

Nelo Rodolfo

Osvaldo Sanches



Câmara Municipal de São Paulo



LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE:

13 DEZ 1995
Comissão Justiça
Comissão Política
Câmara, Metropolitan
Município Antigo
Comissão Fiscal e
Comissão Financeira e
Orçamento

PR. DENTE

PROJETO DE LEI Nº

01 - FL

01-1493/1995

Denomina de HANS LEIP a Traves-
sa sem denominação - localizada
no setor 022 - Quadra 035-AR/LÁ.

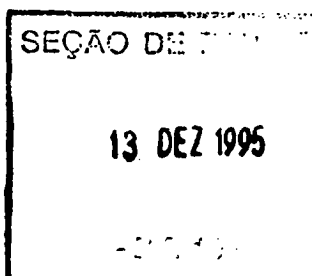
A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado de HANS LEIP a Travessa localizada no
setor 022 - Quadra 035 - sendo o seu Ponto inicial na
Rua Caraibas (CODLOG 04.216-1) Vila Pompéia - AR/LÁ.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta
das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se
necessário.

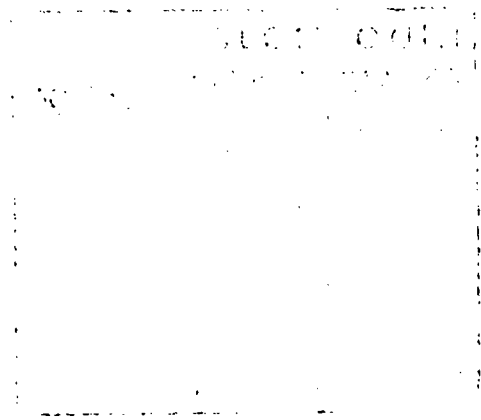
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de dezembro
de 1995.



esb/95 - 340

VEREADOR MÁRIO NODA
Vice Líder - PTB



12 065 1864

CÂMARA		PAULO
SEGUE(M) JUN		(M) R. bri-
cado(s) S.C. n.º 223		relatório sob
n.º 4	15/12/50	



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	2	de proc.
n.º	1493	de 18 95

J U S T I F I C A T I V A

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 07.04.1983 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1984 página 47.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja biografia passamos a expor:

Hans LEIP

Nascido em Hamburgo, em 22 de setembro de 1893, e falecido em 7 de abril de 1983, Hans Leip era soldado durante a I Guerra Mundial, quando escreveu a letra de Lili Marleen, que então passou despercebida. Uma canção sentimental, que exprime a saudade de um soldado na guerra, ansioso para voltar e rever o lampião, próximo ao quartel, onde ele conversava com a namorada Lili Marleen. Não se sabe como, de repente, em plena II Guerra Mundial, a emissora militar-alemã de Belgrado rodou o disco, e imediatamente os combatentes que a ouviram escreveram cartas e mais cartas pedindo que fosse repetida. Nem a dureza espartana do regime nazista conseguiu deter a popularidade da música, proibida por suscitar sentimentalismo nos soldados. Os soldados alemães tomaram-na como uma espécie de hino da esperança de voltar para casa, depois adotado pelos seus aliados japoneses e até por norte-americanos e britânicos.

340



marcava 245 gols, que somados aos 51 outros feitos na seleção argentina, deram-lhe o lugar de segundo artilheiro de toda a história do futebol argentino. Treinador do Argentinos Juniors, ainda convalescendo de uma operação de rins, ele fazia uma caminhada, amparado pelo goleiro Fillol, quando um enfarte o matou, em 19 de setembro de 1983.

Francisco LACERDA DE AGUIAR

Duas vezes governador de seu Estado, o Espírito Santo (1954-58 e 1962-66), ele era mais conhecido como 'Chiquinho', um apelido carinhoso para o político que defendia os trabalhadores e os humildes, e abria os portões do palácio para atender a qualquer pessoa. Último governador eleito pelo voto direto antes de 1964, foi o grande líder popular do Espírito Santo, apesar de sua condição de grande proprietário rural. Faleceu no Rio de Janeiro, em 30 de abril de 1983, e foi sepultado em Guaçuí, ES, onde nasceu em 1904.

Carlos LEÃO

Nascido no bairro do Catete, no Rio de Janeiro, em 1906, Carlos de Azevedo Leão era um verdadeiro 'carioca da gema'. E através do seu traço exímio (Portinari o considerava um dos melhores desenhistas do mundo) documentou toda a boêmia carioca, de 1925 a 1955, em desenhos que infelizmente rasgou e jogou fora. Embora pintasse e desenhasse desde criança, nunca conseguiu guardar nada, por um sentido agudo de autocritica, até que sua sobrinha, Susana de Moraes,

filha do poeta e amigo Vinícius, o convenceu a fazer a primeira exposição, em 1966, quando já tinha 60 anos. E só mediante a promessa de que a própria Susana posaria para ele. Desde então passou a fazer uma exposição por ano — no Brasil ou em Roma, Paris, Madrid. Desenhos de nus que levaram o poeta Carlos Drummond de Andrade a indagar se seriam mesmo de sua autoria, ou se não se teriam criado por si mesmos "à luz dos movimentos que a mulher vai fazendo e desfazendo no simples existir da intimidade". Os últimos foram para ilustrar uma coletânea de poemas do seu amigo Vinícius, e o desenho da capa é um nu cujo modelo foi a própria Susana de Moraes. Faleceu no Rio, em 29 de janeiro de 1983.

Françoise LECLERCQ

Originária de família aristocrática do norte da França, onde nasceu em 1908, Françoise Louise Ignace Antoinette Leclercq era uma rica herdeira quando eclodiu a II Guerra Mundial. Abandonando a segurança que o dinheiro poderia proporcionar, dedicou-se de corpo e alma à Resistência. Após a libertação, ocupou-se dos movimentos feministas e de libertação colonial. Amiga de intelectuais como Aragon, Paul Éluard, Pablo Neruda e Jorge Amado, participou da primeira delegação francesa a visitar a China após a libertação de Shanghai. Faleceu em Paris em 23 de junho de 1983.

Fernand LEGROS

Seu título não era dos mais agradáveis: "o mais famoso marchand internacional de quadros falsos". Nascido no Egito em 1931, de pai francês e mãe grega, começou a carreira profissional como bailarino e chegou a trabalhar com Roland Petit. Logo abandonou a dança por uma atividade mais rendosa, e aos 25 anos já ganhara seu primeiro milhão de dólares com a venda de objetos de arte no famoso Waldorf Astoria de Nova York. Mas em 1967 cometeu a imprudência de uma venda exagerada de telas falsas a um milionário texano: 58 telas, das quais 44 eram falsificações. Legros conseguiu fugir para a Suíça e de lá desapareceu por muitos anos. Em 1974 veio para o Brasil, foi preso no Rio de Janeiro e deportado para a França. Em 1978 foi condenado a 18 meses de prisão, dos quais cumpriu três. Morreu em Chasseuil, França, em 6 de abril de 1983.

Nascido em Hamburgo, em 22 de setembro de 1893, e falecido em 7 de abril de 1983, Hans Leip era soldado durante a I Guerra Mundial, quando escreveu a letra de *Lili Marleen*, que então passou despercebida. Uma canção sentimental, que exprime a saudade de um soldado na guerra, ansioso para voltar e rever o lampião, próximo ao quartel, onde ele conversava com a namorada Lili Marleen. Não se sabe como, de repente, em plena II Guerra Mundial, a emissora militar alemã de Belgrado rodou o disco, e imediatamente os combatentes que a ouviram escreveram cartas e mais cartas pedindo que fosse repetida. Nem a dureza espartana do regime nazista conseguiu deter a popularidade da música, proibida por suscitar sentimentalismo nos soldados. Os soldados alemães tomaram-na como uma espécie de hino da esperança de voltar para casa, depois adotado pelos seus aliados japoneses e até por norte-americanos e britânicos.

Édson LEITE

"Meu cronômetro marca..." anunciava ele através da Cadeia Verde-Amarela, em 1958, transmitindo o jogo em que o Brasil conquistou o primeiro campeonato mundial de futebol. Sua voz, transmitida para todo o Brasil, tornou-se a mais conhecida pelos torcedores, numa época em que a Copa do Mundo ainda não contava com as transmissões via televisão. Locutor da Rádio Bandeirantes de São Paulo, chegou nessa ocasião a obter o maior índice do Ibope para audiência de rádio: 98 pontos. Nascido em Bauru, em 4 de julho de 1923, Édson Pereira Leite começou a carreira de locutor na rádio de sua cidade. Em 1962 deixou a Bandeirantes e foi para a TV Excelsior. Dirigiu ainda a TV Tupi e a TV Rio, e foi diretor da Radiobrás. Morreu a 26 de julho de 1983, em São Paulo.

LEOPOLDO III

Das tragédias que marcaram a vida do quinto rei da Bélgica, talvez a mais dolorosa tenha sido a morte de sua esposa, a princesa Astrid da Suécia, em acidente automobilístico, em 1935. Um ano antes, ele assumira o trono em decorrência de outra tragédia, a morte do rei Alberto, seu pai, acidentado quando praticava alpinismo. A rendição aos invasores alemães, em 1940, e um encontro secreto com Hitler (se-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n° 1493 de 19 95 18 12 95 (a)

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 18-12-95

MARIA CANDIDA MOREIRA FORTA
Assist. Parlamentar

A Com. de Const. e Justiça

19.12.95

LUIZ ABEIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A.T.M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 21/12/95 às 12:00 hs.

Ao Nobre Vereador
para relatar.

Sala da Comissão da Constituição e Justiça
em 21 de 12 de 1995

Presidente

SEGUE..... juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha n°

Em 27.02.95

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 5 do proc
N.º 1493 de 19 95
O funcionário

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 1493/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (TRAVESSA HANS LEIP) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Travessa) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 1493/95.

Sala da Comissão de Justiça, 27/02/96

DARCIO ARRUDA
Presidente

DEFIEDO

Presidente

A LEG. 3
Em 05/03/96

MARIA ANTONIETA FELIX DE PAIVA
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3

05/03/96-124.

MLB.

Sra. Elizabeth,

Oficiar ao Executivo, solicitando informações.

05/03/96

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

06/03/96

MARIA ELIZABETH DE CAMARGO
Assistente Técnico de Seção IV

SEGUE *m*, juntado *1*, nesta data
documento *1* e papel de informação
rubricado *1* sob folha *1* n.o *1.062.08*

Em 11/9/03/96

MLB.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	06	do proc.
n.º	1493	de 1995
O funcionário		

São Paulo, 07 de março de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0140/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1493/95 de autoria do Vereador Mário Noda - que denomina Hans Leip a Travessa sem denominação localizada no setor 22, quadra 35 - AR/LA - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. 1493/95 e do despacho da comissão solicitante, fls. 01 e 05 respectivamente.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

rcas



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	07	do proc.
n.º	1493	de 1995
O funcionário	[assinatura]	

São Paulo, 07 de março de 1996

Recebi ofício Leg.3 nº 140/96 , de
07.03.96 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 1493/95 , de autoria do Ver. Mário Noda.

Anexo: cópia xerográfica do PL 1493/95 e do despacho da comissão solicitante, fls. 01 e 05 respectivamente.

RECEBI EM:

8 / 3 / 196

Elisene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

08

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 1493 de 19 95 19, 03 96 (a) M. T. Berti
MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção IV

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 19 / 03 / 96

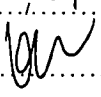
AB
ANGELA BORDIN ANDRIONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 19/03/96 às ____ hs.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n° 09

Em 10/04/96

(a) 



Folha n.º	09	do proc.
n.º	1493	de 1995
WV		

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha de informacao n. 302

do. n. 0903 2039 007 em 22/03/96. (a) ...
MIRANDA

CASE 0
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 1.493/95 MEMO ATL : 4.350/95 M.NODA

A) DADOS SOBRE O FEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : NAO

NAO TEM COBLOS

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : VL SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : TV MANS LEIP

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

ATENCAO! LOGRADOURO NAO OFICIAL, DENOMINA-LO SIGNIFICA RECONHECER SEU
CARATER PUBLICO COM AS IMPLICACOES LEGAIS

22/03/96

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4



Câmara Municipal de

Folha n.º	05	de	10
N.º	1493	de	1995
O funcionário	<i>[Signature]</i>		

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 06/03/96

~~Ver. Dárcio Arruda~~

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0679/1996

Folha n.º	6	de	proc.
N.º	1493		195
O Sr. Vereador			

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1493/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda, visa denominar travessa HANS LEIP, o logradouro público sem denominação, sem CODLOG, sendo seu ponto inicial na Rua Caraibas (CODLOG 04216-1), localizado na Vila Pompéia, Distrito da Lapa.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

17 - RELCOM
17-0573/1996

A Danta Comissão de

Política Urbana, Metropolitana

e Meio Ambiente

Em 22/04/96

ORLANDO KOCI MENDES

AUXILIAR LEGISLATIVO

Recebido na Comissão de

Política Urb. Metrop. e Meio

Ambiente

Em 22.04.96 as 13:00 h.

DONIZETE A. PONTES

Assist. Parlamentar

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 07 do proc.
N.º 1493 de 1975
O funcionário *Q. P.*

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa,
sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a
Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para
que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 12.06.76

P/ 
Emílio Meneghini
Presidente

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em, 13/06/96

Wag.

DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Recebido na Comissão de

Educ. Cult. e Esportes

Em 14/6/96 as 12:00 h.

[Signature]
Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR

Wolff Murtan

PARA RELATAR.

ALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

14 / 6 / 96

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seu v. juntadas nesta data depois de se informar rubricadas so documento

folha de n° 08/20/9/96/

a) *[Signature]*



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	13	do proc.
n.º	1493	de 1955

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Senhor Secretário.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta
Casa, sem com que fosse exarado parecer desta Comissão,
determino a Vossa Senhoria que promova as providências
necessárias para que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 20/9/96

Maurício Faria

Maurício Faria
Presidente

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em,/...../.....

Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA

A DT. 94 - Senhora Chefe,
De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP., 03/11/97



pl Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA

obs.: Da fl. 03 volta
pla fl. 05.
DT. 94 em 06/1/97

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	#13# fls.
Arquivo em	06-01-97
O Func.	

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II